

**PORTARIA N.245/2020
DE 14/04/2020**

REVOGA A PORTARIA Nº122/2019, QUE DESIGNOU SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILMAR MENDES DE ANDRADE A EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº122/2019, que designou o servidor público municipal GILMAR MENDES DE ANDRADE, a exercer Função Gratificada.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 14 de Abril de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada